INDICAÇÃO Nº 070/2013

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO
Em, 03 de fevereiro de 2013
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES
Presidente

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através de seus **VEREADORES**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, apresentar a indicação ao Poder Executivo para tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

- **Pavimentação do trecho a partir da localidade de Água Limpa x Estivado x Barra Seca (Ponte Nova), numa extensão de 20 quilômetros.**

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição objetiva atender as comunidades de Água Limpa, Estivado, Barra Seca (Ponte Nova). Irá facilitar principalmente o escoamento da produção de café, fruticultura (coco, mamão maracujá) e pecuária, além de produtos hortifrutigranjeiros.

De elevado alcance social, irá proporcionar um fluxo mais dinâmico de cargas e passageiros daquela região, aumentando, consequentemente, a competitividade da produção, além de melhorar a operacionalidade das vias, e trará inúmeros benefícios a toda a população residente naquelas localidades e áreas circunvizinhas.

Jozert de Siqueira

Na oportunidade, destacamos que o legislativo estadual também está se desempenhado para a realização da indicação especificada, aguardando tão e somente a iniciativa do executivo para buscar parceria junto ao governo estadual em busca da concretização.

Por todo o exposto, esperamos que o Executivo acate a presente indicação em todos os seus termos e com **urgência** busque esforços para realizar as reformas solicitadas.

Sala das Sessões; 03 de junho de 2013.

ALEXSANDRO RIBEIRO DA COSTA
Vereador

DEJAIR DE SIQUEIRA
Vereador